



<b>PROCESSO</b>	2119766/2024
<b>INTERESSADO</b>	CED-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Juízo de Admissibilidade
<b>DELIBERAÇÃO Nº 068/2024 – CED-CAU/SC</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parecer de admissibilidade apresentado pela Conselheira Relatora Mariana Campos de Andrade;

**DELIBERA POR:**

- 1 - Aprovar o parecer de admissibilidade apresentado pela Conselheira Relatora Mariana Campos de Andrade, no sentido de acatar a denúncia, determinando-se a instauração do processo ético disciplinar.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis/SC, 24 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC



## 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

### Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Larissa Moreira	X			
Coordenadora Adjunta	Rosane Giannella Kasemodel	X			
Membra	Anne Elise Rosa Soto	X			
Membra	Mariana Campos de Andrade	X			
Membro	Douglas Goulart Virgílio	X			

#### Histórico da votação:

**Reunião CED-CAU/SC:** 5ª Reunião Extraordinária de 2024.

**Data:** 24/10/2024.

**Matéria em votação:** Juízo de Admissibilidade – Proc. 2119766/2024.

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Eduardo Paulon  
Fontes – Assistente Administrativo

**Condutora da Reunião:** Larissa Moreira -  
Coordenadora